

**PORTARIA Nº. 705/2023/GBSES**

**“PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS SOB O EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM QUARTA CHAMADA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EDITAL Nº 009/2022/ESP/GBSAGTES/SES-MT”**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213 de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014;

**CONSIDERANDO** o Regimento Escolar da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - ESPMT, instituída pela Lei Complementar nº 161/2004, estrutura conforme Decreto nº 262 de 05/05/2023;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Processo Seletivo para o Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem Edital nº 009/2022/ESP/MT/GBSAGTES/SES/MT;

**CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final publicada em D.O.E. de 21 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o período das matrículas fixados para data limite de 24 de setembro de 2023 e, considerando ainda as convocações em segunda e terceira chamada;

**CONSIDERANDO** o Item 8 - Das Etapas do Processo Seletivo de vagas para o Curso de Educação Profissional - Técnico em Enfermagem, para preenchimento das vagas remanescentes dos municípios de Água Boa, Barra do Garças, Juara, Nova Mutum, Primavera do Leste e São Félix do Araguaia;

**CONSIDERANDO** Edital de Convocação em Quarta Chamada, publicação nº. 28.590, DOE de 25 de setembro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo para realização de matrículas dos candidatos classificados/as sob o Edital nº. 009/2022/ESP/GBSAGTES/SES-MT, anteriormente estipulado para o período compreendido entre os dias 20 a 24 de setembro de 2023, **prorrogando-o para data limite de 29 de setembro de 2023.**

**Art. 2º.** As demais disposições do Edital nº. 009/2022/ESP/GBSAGTES/SES-MT permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 24 de setembro de 2023.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 27 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)